

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 – Centro / Conceição das Alagoas-MG **CNPJ:** 18.428.854/0001-39 – **Fone:** (34) 3321-0000

## LEI MUNICIPAL N°3118/2018

"DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA O §4° DO ART. 3° DA LEI MUNICIPAL N° 2751/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Ficam aprovadas as avaliações, para fins de regularização fundiária, com a outorga de escritura pública, nos termos das Leis Municipais nº 2751/2014 e 2768/2014, que cria o Programa "A casa é sua" e nos termos do Decreto que "Cria a Tabela de Valores do Zoneamento de Interesse Coletivo e Social", presente no anexo desta Lei, do seguinte lote urbano:
- I Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, a Rua Benedito Lima, Bairro Dona Maruca, formado pelo lote 14 da quadra 93, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a 31,90 metros do alinhamento da Rua Joaquim Nunes da Silva, percorrendo 17,40 metros pela frente no alinhamento da Rua Benedito Lima; 17,40 metros pelos fundos, divisa com o lote 16; 12,00 metros pela esquerda divisa com o lote 15, 12,00 metros pela direita divisa com o lote 13; fechando assim perímetro e perfazendo uma área total de 208,80 m² (duzentos e oito metros oitenta centímetros quadrado). Cadastro Municipal 01.03.093.0045.001, matriculado no CRI local sob o nº 20.473, livro n. 2, registro geral, fl.001, de 09 de outubro de 2018, com avaliação no valor de R\$ 6.958,80 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais oitenta centavos).
- II Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, a Rua Maria Ramos de Jesus, Bairro Dona Maruca, formado pelo lote 24 da quadra 254, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a 12,00 metros do alinhamento da Rua Maria Ramos de Jesus; 12,00 metros pelos fundos, divisa com terrenos municipais; 20,50 metros pea direita, divisa ou alinhamento da Rua Projetada; 20,50 metros pela esquerda, divisa com lote 23; fechando assim perímetro e perfazendo uma área total de 246,00 m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrado). Cadastro Municipal 01.03.254.0285.001, matriculado no

Celson Pires de Oliveira Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 – Centro / Conceição das Alagoas-MG CNPJ: 18.428.854/0001-39 – Fone: (34) 3321-0000

CRI local sob o nº 20.489, livro n. 2, registro geral, fl.001, de 19 de outubro de 2018, com avaliação no valor de R\$ 3.813,61 (três mil oitocentos e treze reais sessenta e um centavos).

**Art. 2°** - Para regularização dos referidos terreno(s) o(s) interessado (s) deverá (ão) sujeitar-se às normas contidas nas Leis Municipais nº 2751/2014, 2768/2014 e 2942/2016.

Art.3° – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 14 de novembro de 2018.

Celson Pires de Oliveira Prefeito Municipal